Salinas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
CNPJ: 56.009.124/0001-92
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)
Demonstrações Contábeis em 31 de maio de 2025 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

Clicksign 5e58ce26-ca26-4ba2-a3ad-92943b1b2eb8

Salinas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 56.009.124/0001-92
Administrado pela REAG Trust Administração de Recursos Ltda.
CNPJ nº 23.863.529/0001-34

Demonstrações contábeis
Período de 01 de agosto de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3 – 4
Demonstrativo contábeis	5 - 9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	10 – 23

Clicksign 5e58ce26-ca26-4ba2-a3ad-92943b1b2eb8

Relatório de Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e quotistas
Salinas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **Salinas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de maio de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 01 de agosto de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis acima referidas pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Investimento classificado como entidade de investimento
Conforme nota explicativa nº 1, às demonstrações contábeis, Administradora do Fundo avaliou e classificou seu investimento como "Entidade de Investimento". Desta forma, os investimentos do Fundo deveriam ser avaliados pelo valor justo. Até a presente data de emissão deste relatório, não nos foram disponibilizadas a avaliação do valor justo da investida Rivermet S.A., que representa 106,78% do Patrimônio Líquido do Fundo em 31 de maio de 2025, e as demonstrações financeiras auditadas. Dessa forma, consideramos que não obtivemos evidências de auditoria suficientes e apropriadas para determinar eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações financeiras da Fundo.

Ênfase

Processo de investigação independente
Conforme nota explicativa nº 22, às demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo foi citada em uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal e Polícia Federal denominada "Carbono Oculto". Nesse contexto, a Administradora declara que vem colaborando com as investigações e até o momento não foram identificadas evidências de irregularidades. Entretando, como o processo de investigação conduzido pelas autoridades públicas federais ainda está em andamento, inicialmente não há evidência de citação do Fundo no processo de investigação, bem como não foram identificadas quaisquer irregularidades relacionadas a ele, existem incertezas sobre os futuros desdobramentos e seus eventuais efeitos. As demonstrações contábeis do Fundo não contemplam quaisquer ajustes relacionados a este assunto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Clicksign 5e58ce26-ca26-4ba2-a3ad-92943b1b2eb8

Outros assuntos

Demonstrações contábeis comparativas

Conforme nota explicativa n° 2, o Fundo iniciou suas atividades em 1º de agosto de 2024, razão pela qual não estão sendo apresentadas demonstrações contábeis comparativas. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Investimentos em Participações e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 24 de outubro de 2025.

Luiz Carlos Soares da Sil

Luiz Carlos Soares da Silva
Contador CRC 1SP-228.054/O-4

Conatus Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-037.537/O-1

Clicksign 5e58ce26-ca26-4ba2-a3ad-92943b1b2eb8

SALINAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 56.009.124/0001-92

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	31/05/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**71**	**0,04%**
Disponibilidades		**71**	**0,04%**
Banco conta movimento		71	0,04%
Cotas de Renda Fixa		**588**	**0,35%**
IRF MONEY		588	0,35%
Títulos e valores mobiliários		**180.000**	**106,78%**
Ações de companhias fechadas	**5**	**180.000**	**106,78%**
RIVERMET S/A		180.000	106,78%
Outros créditos		**21**	**0,01%**
Diferimento de TAXA CVM		21	0,01%
Total do ativo		**180.680**	**107,19%**
Passivo			
Encargos a pagar		**12.117**	**7,19%**
Taxa de administração (*)	**19**	70	0,04%
Taxa CVM (*)		1	0,00%
Saldo a Integralizar - RIVERMET	**5**	12.046	7,15%
Patrimônio líquido	**9**	**168.564**	**100,00%**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**180.680**	**107,19%**

(*) Transações com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Clicksign 5e58ce26-ca26-4ba2-a3ad-92943b1b2eb8

SALINAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 56.009.124/0001-92

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração da posição financeira no período de 01 de agosto de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025

(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado do período	Notas explicativas	01/08/2024 a 31/05/2025
Cotas de Fundo de Investimento	**5**	**83**
Cotas de Renda Fixa		83
Demais despesas	**8**	**(787)**
Taxa de administração	**14**	(697)
Taxa de fiscalização CVM		(10)
Taxa Anbima		(11)
Despesa com Paralegal		(3)
Despesa com Consultoria Juridica		(66)
Resultado líquido no período		**(704)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Clicksign 5e58ce26-ca26-4ba2-a3ad-92943b1b2eb8

SALINAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 56.009.124/0001-92

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração da posição financeira no período de 01 de agosto de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	01/08/2024 a 31/05/2025
Resultado do período	**(704)**
Outros resultados abrangentes	**-**
Resultado abrangente do período	**(704)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Clicksign 5e58ce26-ca26-4ba2-a3ad-92943b1b2eb8

SALINAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 56.009.124/0001-92

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração da posição financeira no período de 01 de agosto de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	Cotas Integralizadas	Lucros (Prejuizos) acumulados	Total
Em 01 de Agosto de 2024		**-**	**-**	**-**
Emissão de cotas	11.a	169.478	-	169.478
(-) Amortização de Cotas	11.b	(210)	-	(210)
Resultado líquido do período		-	(704)	(704)
Em 31 de maio de 2025		**169.268**	**(704)**	**168.564**

(*) Data de início das atividades do Fundo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Clicksign 5e58ce26-ca26-4ba2-a3ad-92943b1b2eb8

SALINAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 56.009.124/0001-92

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração da posição financeira no período de 01 de agosto de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	01/08/2024 a 31/05/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração		(627)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(30)
Pagamento de taxa de ANBIMA		(11)
Pagamento de Despesa de Advogados		(69)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(737)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicação de cotas		(2.808)
Resgate de cotas		2.303
Aquisição de ações de companhias fechadas	**5**	(167.955)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(168.460)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotistas - PJ	**11.b**	(210)
Aplicação de cotistas	**11.a**	169.478
Caixa líquido das atividades de financiamento		**169.268**
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**71**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**4**	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**4**	71
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**71**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Clicksign 5e58ce26-ca26-4ba2-a3ad-92943b1b2eb8

SALINAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 56.009.124/0001-92
Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ nº 23.863.529/0001-34

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 01 de agosto de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto pelo valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Salinas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 19 de julho de 2024, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 01 de agosto daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Resolução CVM 175, pelo Código ANBIMA, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de Ativos Alvo, participando do processo decisório das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O regulamento do Fundo define estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade

Clicksign 5e58ce26-ca26-4ba2-a3ad-92943b1b2eb8

de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora" e "Gestora").

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações contábeis e foram aprovadas pela Administradora em 24 de outubro de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão destacadas abaixo:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações contábeis e que estão apresentadas em milhares de reais.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades.

Clicksign 5e58ce26-ca26-4ba2-a3ad-92943b1b2eb8

c) Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, que não possuem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo, nos termos da Instrução CVM Nº 579/16.

O resultado decorrente da avaliação dos ativos, mesmo que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com ações de companhias fechadas - ajuste ao valor justo".

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Apresentamos abaixo o caixa e equivalentes de caixa do Fundo em 31 de maio de 2025:

		2025
Caixa e equivalentes de caixa	**Liquidez**	**Saldo Contábil**
Disponibilidades	Imediata	71
Total		**71**

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de maio de 2025, o Fundo detém ações de companhias fechadas, como segue:

	2025	
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor Justo**
RIVERMET S/A	180.000	180.000

Clicksign 5e58ce26-ca26-4ba2-a3ad-92943b1b2eb8

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida no período 01 de agosto (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025, o registro do valor justo das cotas:

		2025		
Ações de companhias fechadas	**Saldo Inicial**	**Aquisições**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
RIVERMET S/A	-	180.000	-	180.000

a) Descrição da companhia investida

Em Ata de Assembleia Extraordinária realizada em 29 de julho de 2024, o cotista presente aprovou, sem quaisquer ressalvas: Aquisição, pelo Fundo, de 400 (quatrocentas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de emissão da SF 798 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 55.199.953/0001-12, e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 3530063832-8 ("Companhia Investida"), representativas da totalidade do seu capital social na presente data.

Em Ata de Assembleia Extraordinária realizada em 30 de julho de 2024: Deliberar sobre a: (a) alteração da denominação social da Companhia de "SF 798 Participações Societárias S.A." para "Rivermet S.A."; (b) alteração do endereço da sede social da Companhia de Rua Henrique Schaumann, nº 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Pinheiros, CEP 05413-909, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 300, Sala 104 parte, Bela Vista, CEP 01318-903, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (c) reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; (d) destituição e eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (e) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários para formalizar as deliberações referentes às matérias dos itens anteriores. Aprovar a alteração da denominação social da Companhia, de "SF 798 Participações Societárias S.A." para "Rivermet S.A.".

Em Ata de Assembleia Extraordinária realizada em 07 de agosto de 2024, o cotista presente aprovou, sem quaisquer ressalvas: O capital social da Companhia pendente de integralização foi totalmente integralizado pelo Acionista, em moeda corrente nacional. Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente integralizado nesta data, aprovar o aumento do capital social da Companhia em R$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), mediante a emissão de 180.000.000 (cento e oitenta milhões) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia dos atuais R$400,00 (quatrocentos reais) para R$ 180.000.400,00 (cento e oitenta milhões e quatrocentos reais).

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou

Clicksign 5e58ce26-ca26-4ba2-a3ad-92943b1b2eb8

diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No período de 01 de agosto (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Os principais fatores de riscos aos que os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos estão descritos abaixo.

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de liquidez: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre

Clicksign 5e58ce26-ca26-4ba2-a3ad-92943b1b2eb8

participação no processo decisório das respectivas companhias alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (ii) solvência das companhias alvo e (iii) continuidade das atividades das companhias alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento do Fundo e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios: O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil, a CVM e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das companhias investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Clicksign 5e58ce26-ca26-4ba2-a3ad-92943b1b2eb8

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, não podendo a Administradora e a Gestora, em hipótese alguma, ser responsabilizadas por eventual depreciação dos ativos da carteira ou prejuízo em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

8. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo durante o período 01 de agosto (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio apresentado na nota explicativa nº 10:

		01/08/2024 a 31/05/2025
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Taxa de administração	(697)	0,58
Taxa de fiscalização CVM	(10)	0,01
Taxa Anbima	(11)	0,01
Despesa com paralegal	(3)	0,00
Despesa com Consultoria Jurídica	(3)	0,00
Outras despesas administrativas	(66)	0,05
Total	**(724)**	**0,66**
Patrimonio Líquido Médio	**120.527**	

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos. As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do regulamento do Fundo.

No período de 01 de agosto (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025, o Fundo possui 169.876,34425247 cotas integralizadas com valor patrimonial de R$ 168.564.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade apurada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos, quando houver, e o patrimônio líquido médio no período de 01 de agosto (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025:

Clicksign 5e58ce26-ca26-4ba2-a3ad-92943b1b2eb8

Período	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade do Fundo
		(R$)	(%)
31 de maio de 2025	120.527	169.876,34425	- 0,77

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

a. Emissão e Integralização

No âmbito da primeira oferta, serão emitidas, no mínimo 100 (cem) e no máximo 2.697 (duas mil e seiscentos e noventa e sete) cotas da primeira oferta, pelo valor de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando uma emissão de até R$ 2.697 (dois milhões e seiscentos e noventa e sete mil reais). As cotas da primeira oferta serão objeto de oferta pública a ser realizada sob o rito automático de distribuição, nos termos da Resolução 160.

Após a emissão das cotas da primeira emissão, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotista. A Assembleia Geral que deliberar sobre novas emissões de cotas definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na legislação aplicável.

No período de 01 de agosto (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025, houve a emissão de 169876,34425247 novas cotas pelo montante de R$ 1.

b. Resgate e amortização

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários das companhias alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral de Cotista poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização, inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos, está se dará após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas em seu regulamento.

Clicksign 5e58ce26-ca26-4ba2-a3ad-92943b1b2eb8

No exercício findo em 31 de maio de 2025, houve amortização de cotas no montante de R$ 210 (Não houve amortização no período de 31 de maio de 2024) e não houve resgate de cotas por cisão em 2025.

12. Política de distribuição dos resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

O Fundo é administrado e gerido pela Reag Administradora de Recursos Ltda., autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 15.170, de 12 de agosto de 2016 (“Administradora” e “Gestora”).

As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14. Remuneração da administração

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

a. Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo e gestão da Carteira, incluindo as atividades de custódia, escrituração de cotas, tesouraria, controladoria, o Fundo deverá pagar mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao vencido, à Administradora, uma Taxa de Administração, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo no 1º (primeiro) dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e observado o valor mínimo mensal de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do IPCA que é medido mês a mês pelo IPCA, no período.

No período de 01 de agosto (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025, a taxa de administração registrada foi de R$ 697.

b. Demais taxas

O regulamento do Fundo não prevê o pagamento de taxa de performance, taxa de ingresso, quando

Clicksign 5e58ce26-ca26-4ba2-a3ad-92943b1b2eb8

da subscrição ou integralização de cotas, tampouco taxa de saída, quando do pagamento de amortizações ou do resgate.

15. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

16. Legislação tributária

- **IOF**

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

- **Imposto de renda**

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Conforme Resolução CVM n° 162/22, a Administradora no período auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

Clicksign 5e58ce26-ca26-4ba2-a3ad-92943b1b2eb8

19. Partes Relacionadas

Durante o período de 01 de agosto (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado abaixo:

	2025			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa Registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Administração	70	(697)	Reag Administradora	Administradora e Gestora

20. Alterações estatutárias

Em Ata de Assembleia Extraordinária realizada em 07 de agosto de 2024, o cotista presente aprovou, sem quaisquer ressalvas: A substituição da atual gestora do Fundo, REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702 (parte), Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 15.170, expedido pela CVM em 12 de agosto de 2016 ("Gestora Substituída"), pela REAG PORTFOLIO SOLUTIONS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.954.141/0001-70, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 21244, expedido pela CVM em 26 de setembro de 2023 ("Nova Gestora").

21. Eventos subsequentes

Até a data de autorização de emissão das demonstrações contábeis pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

22. Outros assuntos

Operação "Carbono Oculto"

Em atenção aos últimos acontecimentos, informamos que a REAG vem acompanhando, com a devida diligência, as solicitações e divulgações relacionadas à denominada Operação "Carbono Oculto", deflagrada pela Polícia Federal em 28 de agosto de 2025, colaborando com as autoridades competentes na apuração dos fatos.

Destacamos que ainda estamos em processo de análise e investigação detalhada, com o objetivo de verificar, com precisão, eventuais operações, contratos, investimentos, estruturas societárias e possíveis relações comerciais, contratuais, societárias ou de qualquer outra natureza com as

Clicksign 5e58ce26-ca26-4ba2-a3ad-92943b1b2eb8

operações objeto de investigação.

A REAG também informa que mantém políticas, procedimentos e controles de Compliance e PLD/FTP alinhados às normas regulatórias e autorregulatórias aplicáveis, e que está conduzindo uma análise e investigação detalhada da lista de pessoas físicas e jurídicas nominalmente apontadas como alvos da referida operação, com o objetivo de verificar, com precisão, eventuais operações, contratos, investimentos, estrutura societária e possíveis relações comerciais, contratuais, societárias ou de qualquer outra natureza.

As informações relacionadas à Operação e aos fundos que estão sendo investigados estão sendo apresentadas para as autoridades competentes e se encontram sob sigilo. Tão logo elas se tornem públicas e/ou tenhamos autorização para disponibilizá-las, divulgaremos nos termos da regulamentação aplicável.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, no dia 3 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175, e alterações posteriores a qual dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A Resolução entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 30 de junho de 2025, e revogou, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14. O Fundo já se encontra adaptado a resolução CVM 175/22.

23. Diretores

Marcos Ferreira Costa
Diretor Responsável

Alan Venturini Souza
Contador CRC 1SP-302045/O-3

Clicksign 5e58ce26-ca26-4ba2-a3ad-92943b1b2eb8

Salinas FIP - DCs 31.05.25_Final.docx

Documento número #5e58ce26-ca26-4ba2-a3ad-92943b1b2eb8

Hash do documento original (SHA256): afaa3090d37fca86393fbeefb6f17b6e5c1abede96871c847f08ea222251e36f

Assinaturas

Luiz Carlos Soares da Silva

CPF: 180.463.168-06

Assinou em 28 out 2025 às 20:04:43



Luiz Carlos Soares da Silva

Log

28 out 2025, 19:56:28	Operador com email luiz.soares@conatusaudit.com.br na Conta 5a3c1b64-2db4-4a1c-bcd2-940f620b62a7 criou este documento número 5e58ce26-ca26-4ba2-a3ad-92943b1b2eb8. Data limite para assinatura do documento: 27 de novembro de 2025 (19:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 out 2025, 20:01:55	Operador com email luiz.soares@conatusaudit.com.br na Conta 5a3c1b64-2db4-4a1c-bcd2-940f620b62a7 adicionou à Lista de Assinatura: luiz.soares@conatusaudit.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Carlos Soares da Silva e CPF 180.463.168-06.
28 out 2025, 20:04:43	Luiz Carlos Soares da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luiz.soares@conatusaudit.com.br. CPF informado: 180.463.168-06. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7c5150(...), vide anexo manuscript_28 out 2025, 19-55-23.png. IP: 177.9.239.60. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.4749952 e longitude -46.661632. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1331.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 out 2025, 20:04:45	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5e58ce26-ca26-4ba2-a3ad-92943b1b2eb8.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5e58ce26-ca26-4ba2-a3ad-92943b1b2eb8, com os

efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Luiz Carlos Soares da Silva

Assinou o documento em 28 out 2025 às 20:04:43

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7c5150(...)



Luiz Carlos Soares da Silva
manuscript_28 out 2025, 19-55-23.png